

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER Nº 255/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 444/2002.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre o ingresso gratuito de idosos em salas de cinema e teatro, quando acompanhados de criança ou adolescente, até o limite de 12 anos de idade.

De acordo com a justificativa, o objetivo do projeto é o fortalecimento das relações interpessoais entre crianças e jovens adolescentes e idosos, incentivando a convivência entre as faixas etárias, o que trará contribuições positivas para os jovens em fase de formação, em função do saber acumulado dos idosos e também para os idosos em função do desejo de acompanhar o movimento do mundo em evolução permanente através dos jovens e crianças.

O incentivo contribuirá para a formação de hábitos saudáveis e poderá criar um público permanente no futuro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/2004

Milton Leite – Presidente  
Antonio Carlos Rodrigues  
Cláudio Fonseca  
Gilson Barreto  
Odilon Guedes - Relator  
Paulo Frange  
William Woo